



MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Saúde
Diretoria de Vigilância em Saúde
www.pmvc.ba.gov.br

BOLETIM EPIDEMIOLÓGICO ATUALIZADO EM 29/08/2020 às 14 horas

O município de Vitória da Conquista, desde o dia 27 de fevereiro de 2020, vem registrando casos suspeitos de Síndrome Gripal/Covid-19 e Síndrome Respiratória Aguda Grave, obedecendo às definições e orientações do Ministério da Saúde, que foram modificadas ao longo da evolução da pandemia e conforme estágio de transmissão em cada território.

Em 20 de março de 2020, foi declarado que a transmissão do novo coronavírus passou a ser considerada comunitária em todo o território nacional. Com isso, a Secretaria de Vigilância em Saúde do Ministério da Saúde (SVS/MS) ampliou o sistema de vigilância das síndromes respiratórias agudas visando identificar a circulação de coronavírus, influenza e outros vírus respiratórios de importância na Saúde Pública. Segundo o MS é obrigatória a notificação imediata de todos os casos de Síndrome Gripal (SG), Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG) e óbito por SRAG, independente da hospitalização, que atendam à definição de caso. Bem como deve-se notificar todos os indivíduos assintomáticos com confirmação laboratorial por biologia molecular ou imunológico de infecção recente por COVID-19 (ver em anexo - Definições Operacionais para COVID-19).

O município registrou no sistema e-SUS Notifica (através de busca ativa no Sistema de Informação Municipal do Covid-19 - Software desenvolvido pelo Núcleo de Tecnologia de Informação Municipal), até o dia 29/08/2020 às 14:00 horas, **25.502** registros de notificações de SG/SRAG. Desses, **5.239 casos foram CONFIRMADOS** para COVID-19 (1.413 por RT-PCR e 3.826 por Teste Rápido), **11.775 foram DESCARTADOS** (3.580 por RT-PCR e 8.195 por Teste Rápido), **3.325 casos apresentaram SÍNDROME GRIPAL NÃO ESPECIFICADA** e **5.163 casos aguardam CLASSIFICAÇÃO FINAL**.

Desses, **3.753** aguardam por investigação laboratorial e **1.410** casos aguardam resultado de exame RT-PCR (136 amostras estão no LACEN Municipal e 1.274 estão no LACEN Estadual).

Do total de pacientes que aguardam classificação final, 1.091 apresentam SG leve e permanecem em tratamento domiciliar, 4.061 já se recuperaram da SG, 01 foi a óbito e 10 estão hospitalizados aguardando investigação laboratorial.



Quanto à evolução dos 5.239 casos confirmados, **4.624 estão recuperados, 100 evoluíram para óbito e 515 estão em recuperação** (26 internados e 489 em tratamento domiciliar).

Os bairros com presença de casos confirmados são apresentados semanalmente no Perfil Epidemiológico dos Casos Confirmados.

ANEXO

Definições Operacionais para COVID-19 segundo o Guia de Vigilância Epidemiológica – Emergência de Saúde Pública de Importância Nacional pela Doença pelo Coronavírus 2019 – 05 de agosto de 2020 – Ministério da Saúde)

1. Caso suspeito de COVID-19

Síndrome Gripal – SG - É o indivíduo que apresenta pelo menos dois (2) dos seguintes sinais e sintomas: febre (mesmo referida), calafrios, tosse, dor de garganta, dor de cabeça, coriza, dispneia, ageusia (perda do paladar) e anosmia (perda do olfato), diarreia associada a dor abdominal e/ou sintomas respiratórios, conjuntivite ou mialgia. Em crianças (menos de 2 anos de idade): considera-se também obstrução nasal, na ausência de outro diagnóstico específico. Em gestantes e idosos: a febre pode estar ausente.

Síndrome Respiratória Aguda Grave – SRAG - É o indivíduo com SG que apresenta: dispneia/desconforto respiratório OU pressão ou dor persistente no tórax OU saturação de O₂ menor que 95% em ar ambiente OU coloração azulada (cianose) dos lábios ou rosto. Em crianças: além dos itens anteriores, observar os batimentos de asa de nariz, cianose, tiragem intercostal, desidratação e inapetência.

2. Caso confirmado de COVID-19 - É o indivíduo que apresenta confirmação para COVID-19 definido pelos seguintes critérios: clínico, clínico-epidemiológico, clínico-imagem ou laboratorial.

➤ **Por critério clínico** – indivíduo com SG ou SRAG associado a anosmia



MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Saúde
Diretoria de Vigilância em Saúde
www.pmvc.ba.gov.br

(perda do olfato) OU ageusia (perda do paladar) aguda sem outra causa pregressa.

- **Por critério clínico-epidemiológico** – indivíduo com SG ou SRAG com histórico de contato próximo ou domiciliar, nos 14 dias antes do aparecimento dos sinais e sintomas com caso confirmado para COVID-19.
- **Por critério clínico-imagem** – indivíduo com SG ou SRAG ou o óbito por SRAG que não foi possível confirmar por critério laboratorial E que apresente pelo menos uma (1) das seguintes alterações tomográficas:
 - OPACIDADE EM VIDRO FOSCO periférico, bilateral, com ou sem consolidação ou linhas intralobulares visíveis (“pavimentação”);
 - OPACIDADE EM VIDRO FOSCO multifocal de morfologia arredondada com ou sem consolidação ou linhas intralobulares visíveis (“pavimentação”);
 - OU SINAL DE HALO REVERSO ou outros achados de pneumonia em organização (observados posteriormente na doença).

➤ **Por critério laboratorial**

Em indivíduos sintomáticos (com sintomas):

- Diagnóstico Molecular – indivíduo com SG ou SRAG com resultado DETECTÁVEL para SARS-CoV-2 realizado por método RT-PCR (reação em cadeia da polimerase em tempo real precedida de transcrição reversa – RT-qPCR) em tempo real para detecção do vírus.
- Teste Imunológico – indivíduo com SG ou SRAG com resultado REAGENTE para IgM, IgA e/ou IgG realizado pelos seguintes métodos: Ensaio imunoenzimático (Enzyme-Linked Immunosorbent Assay - ELISA), Imunocromatografia (Teste Rápido) e Imunoensaio por Eletroquimioluminescência (ECLIA).
- Pesquisa de Antígeno – indivíduo com SG ou SRAG com resultado REAGENTE para SARS-CoV-2 pelo método de Imunocromatografia para detecção de antígeno.

Em assintomáticos (sem sintomas):

- Diagnóstico Biologia Molecular - indivíduo assintomático com resultado DETECTÁVEL para SARS-CoV-2 realizado por método RT-PCR (reação



MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Saúde
Diretoria de Vigilância em Saúde
www.pmvc.ba.gov.br

em cadeia da polimerase em tempo real precedida de transcrição reversa – RT-qPCR) em tempo real para detecção do vírus.

- Pesquisa de Antígeno – indivíduo assintomático com resultado REAGENTE para SARS-CoV-2 pelo método de Imunocromatografia para detecção de antígeno.

Observação: Teste sorológico (Teste Rápido) reagente/positivo em indivíduo assintomático (sem sintomas) não é critério de confirmação para COVID-19.

3. Síndrome Gripal ou Síndrome Respiratória Aguda Grave Não Especificada

É o indivíduo com SG ou SRAG para o qual não houve identificação de nenhum outro agente etiológico OU que não foi possível coletar/processar amostra clínica para diagnóstico laboratorial (RT-PCR), OU que não foi possível confirmar por critério clínico-epidemiológico, clínico-imagem ou clínico.



REDE DE REFERÊNCIA HOSPITALAR PARA OS CASOS SUSPEITOS DE INFECÇÃO PELO NOVO CORONAVÍRUS 2019-NCOV EM VITÓRIA DA CONQUISTA ATUALIZADO EM 29/08/2020

Considerando o cenário de risco atual de doença respiratória, causada pelo novo coronavírus (2019-nCoV) e sua situação epidemiológica no mundo, bem como a necessidade de organização da rede hospitalar para as pessoas com suspeita e casos confirmados de infecção e orientações a gestores e profissionais de saúde com vistas a implementação de ações de respostas rápidas e efetivas, apresenta-se a taxa de ocupação da rede de atenção especializada do município de Vitória da Conquista, a fim de contribuir com o Plano de Contingência Municipal.

TAXA DE OCUPAÇÃO DE LEITOS CLINICOS		TAXA DE OCUPAÇÃO DE LEITOS DE UTI	
35,7%		58,6%	
Outros Municípios	Vitória da Conquista	Outros Municípios	Vitória da Conquista
14,3%	21,4%	30,0%	28,6%

TOTAL DE PACIENTES INTERNADOS: 76

No total, são 168 leitos, sendo 98 de enfermarias e 70 de unidade de terapia intensiva. A rede hospitalar municipal acolhe no atual cenário de pandemia pacientes de Vitória da Conquista e da macro região de saúde. Neste momento encontram-se internados pacientes dos municípios de: PLANALTO, POÇÕES, BARRA DO CHOÇA, EUNÁPOLIS, IBICUI, ITAPETINGA, MACARANI, ENCRUZILHADA, MALHADA, UMBAUBA-SE, POTIRAGUÁ, ITARANTIM, GUAJERÚ, PIRIPÁ, ANAGÉ, BRUMADO, IGAPORÃ, MALHADA DE PEDRAS, IGUAÍ E CAETITÉ.


Ramona Cerqueira Pereira
Secretária de Saúde